

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 016/77

MODIFICA o Currículo Pleno do Curso de Economia, fixado pela Resolução nº ... 35/74.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em exercício, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Currículo do Curso de Graduação em Economia, para melhor adequá-lo à realidade;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data, apreciando o Processo nº 005/77,

R E S O L V E :

Art. 1º - Para a conclusão do Curso de Graduação em Economia, são necessários 182 (cento e oitenta e dois) créditos, equivalente a 2.760 (duas mil setecentas e sessenta) horas-aula a serem integralizadas no mínimo de 3,5 e no máximo de 8 (oito) anos letivos, concedendo-se o grau de Bacharel em Economia.

Parágrafo único - Os alunos dispensados da "Prática de Educação Física", na forma da Resolução nº 34/76, de 19/11/76, do Conselho Universitário, ficarão obrigados a integralizar 180 (cento e oitenta) créditos, correspondentes a 2.700 (duas mil e setecentas) horas-aula.

Art. 2º - São as seguintes as disciplinas obrigatórias do Curso de Graduação em Economia:

Sigla	D i s c i p l i n a	Pré-requisito	Nº de créditos	Carga horária
FAA-11	Introdução à Administração	-	04	60
FAD-11	Instituições de Direito Público e Privado	-	04	60
IEM-14	Matemática I	-	05	75
IEM-24	Matemática II	IEM-14	05	75
IEM-34	Matemática III	IEM-24	05	75
			23	345

Sigla	D i s c i p l i n a	Pré-requi- sito	Nº de crédi- tos	Carga hora- ria
			23	345
IEM-44	Estatística A	IEM-24	04	60
IEM-54	Estatística B	IEM-44	04	60
FAC-11	Contabilidade Geral	-	05	75
FAE-11	Introdução à Economia	-	05	75
FAE-18	História Econômica Geral	FAE-11	04	60
FAE-28	Formação Econômica do Brasil	FAE-11	04	60
FAE-48	Geografia Econômica	-	04	60
FAE-38	História do Pensamento Econômico	FAE-18	05	75
FAE-19	Análise Microeconômica I	IEM-14	05	75
FAE-29	Análise Microeconômica II	FAE-19	05	75
FAE-39	Análise Microeconômica III	FAE-29	04	60
FAE-49	Análise Macroeconômica I	IEM-34	05	75
FAE-59	Análise Macroeconômica II	FAE-49	05	75
FAE-69	Economia Internacional	FAE-49	05	75
FAE-79	Contabilidade Nacional	FAE-59	04	60
FAE-44	Moeda e Bancos	FAE-49	05	75
FAE-54	Política e Programação Econômica	FAE-59	05	75
FAE-25	Finanças Públicas	FAE-11	05	75
IHS-113	Estudo de Problemas Brasileiros	-	01	15
IHS-123	Estudo de Problemas Brasileiros	-	01	15
ILE-	Língua Estrangeira I	-	05	75
IBE-01	Prática Desportiva I	-	01	30
IBE-02	Prática Desportiva II	-	01	30
FAE-15	Economia Brasileira	FAE-11	05	75
FAE-71	Desenvolvimento Econômico	FAE-59	05	75
FAE-64	Projeto I	FAE-39	05	75
FAE-74	Projeto II	FAE-64	05	75
FAE-35	Economia Regional	FAE-49	04	60
			139	2.115

Art. 3º - As disciplinas do primeiro ciclo, na forma da Resolução nº 009/77, de 04/02/77, do Conselho Universitário, que somam 22 (vinte e dois) créditos, equivalentes a 330 (trezentas e trinta) horas-aula, ficarão incorporadas, para todos os efeitos de conteúdo e duração, ao Currículo Pleno do Curso.

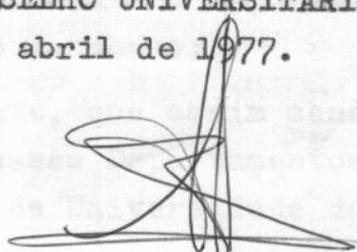
Parágrafo único - No primeiro ciclo, pré-requisito para a parte profissional, está incluída a disciplina Sociologia I, com 4 (quatro) créditos, que pertence ao Currículo Mínimo do Curso.

Art. 4º - Ao primeiro ciclo e às disciplinas obrigatórias do Currículo do Curso, acrescentar-se-ão mais 21 (vinte e um) créditos optativos equivalentes a 315 (trezentas e quinze) horas-aula.

Parágrafo único - As disciplinas optativas serão escolhidas pelos alunos, dentre as integrantes de uma lista organizada nos termos do inciso IV, do art. 44, do Regimento Geral da Universidade, antes de cada período letivo regular.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor no segundo semestre letivo de 1977, atingindo os estudantes que ingressaram na Universidade a partir de 1976.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de abril de 1977.



ONIAS BENTO DA SILVA FILHO

Presidente, em exercício